

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 108/2026**Processo SIPE nº 263587/2026.**

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Alessandra Hilda da Silva

E-mail: dgp.diretoria@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

1. Descrição do objeto.

Contratação de instituição brasileira especializada para a execução técnica e operacional do Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à formação de cadastro de reserva para admissão, em caráter temporário – ACT, de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de Itajaí, para o ano letivo de 2027, compreendendo a execução integrada das etapas que compõem o processo até a homologação da classificação final, conforme condições e especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

2. Quantidade estimada:

Descrição Resumida	Unidade	Quantidade
Contratação de instituição brasileira especializada para a execução técnica e operacional do Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à formação de cadastro de reserva para admissão, em caráter temporário – ACT, de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de Itajaí, para o ano letivo de 2027, compreendendo as etapas que compõem o processo até a homologação da classificação final.	Serviço	1

3. Justificativa da necessidade:**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à formação de cadastro de reserva para admissão, em caráter temporário – ACT, de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de Itajaí, para o ano letivo de 2027, visando assegurar o atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público e a continuidade dos serviços educacionais, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.825/2025 e demais normas aplicáveis.

A contratação de profissionais em caráter temporário constitui medida necessária para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino decorrentes, entre outras situações legalmente previstas, de afastamentos temporários de servidores efetivos, aumento excepcional da demanda de estudantes e vacância de cargos enquanto não realizado concurso público, de modo a evitar prejuízos à continuidade do atendimento educacional.

Para viabilizar essas contratações, faz-se necessária a prévia realização de processo seletivo, com ampla divulgação, destinado à formação de cadastro de candidatos classificados, observados os requisitos, critérios e condições estabelecidos na legislação e no respectivo edital.

O Processo Seletivo compreende atividades que demandam execução e suporte técnico, operacional e tecnológico especializados, envolvendo, entre outras, gerenciamento das inscrições, análise dos pedidos de isenção, atendimento aos candidatos, recebimento e análise dos documentos e títulos, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas, processamento dos recursos, processamento e consolidação das notas, classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e demais atividades necessárias à execução do certame até a homologação da classificação final, sem prejuízo das competências atribuídas à Secretaria Municipal de Educação e às demais instâncias responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

Considerando a natureza, a dimensão e a complexidade das atividades envolvidas, que demandam estrutura técnica e operacional adequada, equipe especializada, recursos tecnológicos, logística para aplicação das provas e mecanismos de segurança e controle, mostra-se necessária a contratação de instituição especializada, dotada de capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, de modo a assegurar a impessoalidade, a transparência, a isonomia, a segurança dos procedimentos e a confiabilidade dos resultados.

A execução integrada das atividades atribuídas à instituição especializada favorece a uniformidade dos procedimentos, a adequada articulação entre as diferentes etapas, o cumprimento do cronograma e a eficiência administrativa, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação exerça a coordenação, a fiscalização e a supervisão da execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

A realização do Processo Seletivo mostra-se, portanto, necessária para assegurar a existência de cadastro de reserva apto a atender, de forma tempestiva e conforme a necessidade da Administração, às demandas de contratação temporária da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2027, contribuindo para a continuidade, a regularidade e a qualidade da prestação dos serviços educacionais e para o atendimento do interesse público.

4. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

A contratação deverá estar formalizada em setembro de 2026, de modo a viabilizar o início tempestivo da execução das etapas do Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à formação de cadastro de reserva para admissão, em caráter temporário – ACT, de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de Itajaí no ano letivo de 2027, em conformidade com o

cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e com os prazos previstos no respectivo edital.

5. Modalidade da Licitação ou da contratação direta e /critério de julgamento:

- **Modalidade:** Não se aplica, em razão de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação.
- **Critério de julgamento:** Não se aplica, em razão de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação.

6. Fundamento legal:

Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

8. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

(X) Sim () Não

9. Anexos

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Minuta do Edital do Processo Seletivo;
- Orçamentos e demais documentos pertinentes.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Alessandra Hilda da Silva

Matrícula: 1987801

Função: Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA HILDA DA SILVA
Data: 02/09/2026 01:11:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo:

MICHELLE
RIGUEIRA DA
SILVA:02173833944

Assinado de forma digital por
MICHELLE RIGUEIRA DA
SILVA:02173833944
Dados: 2026.09.01 18:10:59
-03'00'

Prof.^a Michéle Rigueira da Silva
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente
MAURICIO DA SILVA CORREIA
Data: 08/09/2026 16:38:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício da Silva Correia
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Datado e assinado digitalmente.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300